

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

.DO SAILTO YUCU

PORTARIA Nº 367, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

CONCEDE

À Servidora Municipal, ANDRESSA DOCKHORN, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias e na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua filha, MAITÊ DOCKHORN DA SILVEIRA, a contar de 21/10/2024 a 25/10/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de outubro

de 2024.

ALAIR CEMIN Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se. Aos 28/10/2024.

Agente de Recursos Humanos.

